



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 23 de outubro de 2023, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: www.tjrj.jus.br, em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.emerj.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

| Ato Oficial | Data de Publicação | Ementa |
|---|--------------------|--|
| AVISO CGJ 619/2023 | 23/10 | Avisa aos Senhores Titulares, Delegatários, Responsáveis pelo Expediente e Interventores das Serventias Extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro, sobre decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça, acerca da isenção no pagamento dos emolumentos por parte dos usuários dos Serviços Extrajudiciais, ao fundamento da hipossuficiência. DJERJ, ADM, n. 33, p. 92. |
| AVISO TJ/COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO 14/2023 | 23/10 | Avisa que a divulgação das listagens de candidatos(as), por categoria, habilitados(as) à segunda etapa do XLIX Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro não ocorrerá no dia 23 de outubro de 2023, conforme previsto no Cronograma Estimado - Anexo IV, do Edital de Abertura. DJERJ, ADM, n. 33, p. 44. |
| AVISO TJ 279/2023 | 23/10 | Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0031421-42.2019.8.19.0000, em sessão realizada no dia 21/06/2021, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da art. 1º, inciso IV, da Lei Estadual nº 8.400, de 23 de maio de 2019, e, por arrastamento, das normas contidas nos artigos 2º e 3º, do mesmo diploma legal, sem modulação de efeitos. DJERJ, ADM, n. 33, p. 29. |

| | | |
|---|------------------------------------|--|
| <p align="center"><u>AVISO TJ 280/2023</u></p> | <p align="center">23/10</p> | <p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0096872-43.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 21/11/2022, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade do artigo 28 B, inciso I, da Lei Municipal nº 6.435 de 27 de dezembro de 2018, com a redação dada pela Lei 6.851, de 8 abril de 2021, do Município do Rio de Janeiro, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 33, p. 29.</p> |
| <p align="center"><u>AVISO TJ 281/2023</u></p> | <p align="center">23/10</p> | <p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0035040-72.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 10/10/2022, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 5.526 de 25 de setembro de 2012, do Município do Rio de Janeiro.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 33, p. 29.</p> |
| <p align="center"><u>AVISO TJ 282/2023</u></p> | <p align="center">23/10</p> | <p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0016393-97.2020.8.19.0000, em sessão realizada no dia 19/04/2021, por maioria de votos, acolheu parcialmente a representação para declarar a inconstitucionalidade dos dispositivos mencionados da Lei n.º 3.378, de 29 de novembro de 2018, do Município de Niterói.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 33, p. 30.</p> |
| <p align="center"><u>AVISO TJ 283/2023</u></p> | <p align="center">23/10</p> | <p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0032757-14.2001.8.19.0000, em sessão realizada no dia 26/09/2022, por maioria de votos, acolheu parcialmente a representação para declarar a inconstitucionalidade dos dispositivos mencionados da Lei Complementar n.º 37/98, do Município do Rio de Janeiro, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 33, p. 30.</p> |

| | | |
|--|---------------------|---|
| <p><u>AVISO TJ 284/2023</u></p> | <p>23/10</p> | <p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0070116-94.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 02/05/2022, por maioria de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 6.133 de 15 de março de 2017, do Município do Rio de Janeiro, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 33, p. 30.</p> |
| <p><u>AVISO TJ 285/2023</u></p> | <p>23/10</p> | <p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0044265-87.2020.8.19.0000, em sessão realizada no dia 13/12/2021, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade do artigo 19 e art. 21 da Lei Municipal 1.099/1992, bem como o artigo 27, caput e parágrafo único, e o art. 28 da Lei Municipal nº 2.231/2009, ambas do Município de Duque de Caxias.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 33, p. 31.</p> |
| <p><u>AVISO TJ 286/2023</u></p> | <p>23/10</p> | <p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0041188-70.2020.8.19.0000 em sessão realizada no dia 03/07/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade do inciso I do artigo 689 da Lei Orgânica nº 4.637 de 2018, do Município de Nova Friburgo.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 33, p. 31.</p> |
| <p><u>AVISO TJ 287/2023</u></p> | <p>23/10</p> | <p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0030630-68.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 05/06/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 3.580, de 16 de março de 2022, do Município de Barra do Piraí.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 33, p. 31.</p> |

| | | |
|---|------------------------------------|---|
| <p align="center"><u>AVISO TJ 288/2023</u></p> | <p align="center">23/10</p> | <p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0035163-75.2019.8.19.0000 em sessão realizada no dia 26/06/2023, por unanimidade de votos, acolheu parcialmente a representação para declarar a inconstitucionalidade dos artigos 3º, incisos, XI, XIV; 12 a 20; 28, parágrafo único; 31; 47 ao 52; 60 a 61; 63; 69; 70, VII e §4º; 79; e 94 e 95, todos da Lei Municipal nº 5.478, de 29 de maio de 2018, do Município de Volta Redonda.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 33, p. 32.</p> |
| <p align="center"><u>AVISO TJ 289/2023</u></p> | <p align="center">23/10</p> | <p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0000837-50.2023.8.19.0000, em sessão realizada no dia 26/06/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade do art. 4º, da Lei Municipal nº 2662/2022, do Município de Rio das Ostras.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 33, p. 32.</p> |
| <p align="center"><u>AVISO TJ 290/2023</u></p> | <p align="center">23/10</p> | <p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0079123-76.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 26/06/2023, por unanimidade de votos, acolheu parcialmente a representação para declarar a inconstitucionalidade do artigo 3º da Lei nº 2693 do ano de 2022, do Município de Rio das Ostras.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 33, p. 32.</p> |
| <p align="center"><u>AVISO TJ 291/2023</u></p> | <p align="center">23/10</p> | <p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0079626-97.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 03/07/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 2665 do ano 2022, do Município de Rio das Ostras.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 33, p. 33.</p> |

| | | |
|---|------------------------------------|--|
| <p align="center"><u>AVISO TJ 292/2023</u></p> | <p align="center">23/10</p> | <p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0069159-64.2019.8.19.0000, em sessão realizada no dia 01/02/2021, por unanimidade de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade relativa à Lei Municipal nº 7841 de 19 de setembro de 2019, do Município de Petrópolis, e o Egrégio Supremo Tribunal Federal deu provimento ao Recurso Extraordinário nº 1.410.140/RJ, declarando a inconstitucionalidade da Lei nº 7.841/19, do Município de Petrópolis/RJ.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 33, p. 33.</p> |
| <p align="center"><u>AVISO TJ 293/2023</u></p> | <p align="center">23/10</p> | <p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0007480-58.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 17/04/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 4953, de 23 de novembro de 2021, do Município de Barra Mansa.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 33, p. 33.</p> |
| <p align="center"><u>COMUNICADO TJ 80/2023</u></p> | <p align="center">23/10</p> | <p>Comunica que o Plenário do E. Supremo Tribunal Federal, no julgamento do mérito da ADI nº 7.404, por unanimidade, julgou procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade da Lei 9.925/2022 do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 33, p. 42.</p> |
| <p align="center"><u>COMUNICADO TJ 81/2023</u></p> | <p align="center">23/10</p> | <p>Comunica que o Juízo da 20ª Vara Federal do Rio de Janeiro, em decisão proferida em 21/08/2023, determinou a suspensão do processo nº 0012629-61.2005.4.02.5101, em que figuram como partes as empresas mencionadas, até o julgamento final do agravo nº 5006654-17.2023.4.02.0000, que decidirá a destinação dos valores relativos à ação de 1ª instância supracitada, e que, após, será decidido quanto às penhoras/reservas de créditos juntadas aos autos.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 33, p. 43.</p> |
| <p align="center"><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN76/2023</u></p> | <p align="center">23/10</p> | <p>Convênio de cooperação técnica e material entre os partícipes no sentido de implantar o Programa de Conciliação de Débitos Fiscais, visando resolver os conflitos oriundos da cobrança de créditos fiscais de titularidade do município, denominado "Programa Concilia 2023", entre o Município de Santo Antônio de Pádua e o Tribunal de Justiça.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 33, p. 86.</p> |

| | | |
|--|------------------------------------|---|
| <p align="center"><u>CONVOCAÇÃO CGJ 13/2023</u></p> | <p align="center">23/10</p> | <p>Convoca os servidores das serventias de 1ª instância mencionadas para participação no workshop "Processamento em Plantões Judiciários".</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 33, p. 90.</p> |
| <p align="center"><u>CONVOCAÇÃO TJ 5/2023</u></p> | <p align="center">23/10</p> | <p>Convoca os Juízes de Direito que estejam em processo de Vitaliciamento, em virtude da aprovação no XLVIII Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro, para participarem do evento abaixo, na data e horário mencionados.</p> <p>Retificação. DJERJ, ADM, n. 33, p. 2.</p> |
| <p align="center"><u>EDITAL TJ 1/2023</u></p> | <p align="center">23/10</p> | <p>Torna público o edital de abertura e estabelece as normas relativas à realização do I Processo Seletivo para o preenchimento de 100 (cem) vagas para a função de Mediador Judicial do TJRJ, mais cadastro de reserva.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 33, p. 17.</p> |
| <p align="center"><u>EDITAL TJ 2/2023</u></p> | <p align="center">23/10</p> | <p>Torna público o edital de abertura e estabelece as normas relativas à realização do I Processo Seletivo para o preenchimento de 1.045 (mil e quarenta e cinco) vagas para o programa de residência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, mais cadastro de reserva.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 33, p. 2.</p> |
| <p align="center"><u>EDITAL TJ/COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO 10/2023</u></p> | <p align="center">23/10</p> | <p>Faz pública a convocação e a relação nominal dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no XLIX Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nas vagas reservadas aos(às) negros(as) ou indígenas do e o local de realização do procedimento de heteroidentificação que acontecerá no dia e nos horários relacionados.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 33, p. 45.</p> |
| <p align="center"><u>EDITAL TJ/TP 2/2023</u></p> | <p align="center">23/10</p> | <p>Torna público aos desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que se encontram abertas inscrições para o preenchimento de cargos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 33, p. 89.</p> |

PORTARIA EMERJ 121/2023

23/10

Altera a Portaria nº 89/2023 substituindo membro da composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA.

DJERJ, ADM, n. 33, p. 88.

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br